

Plano de Atividades

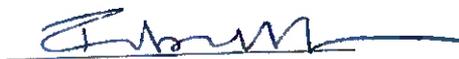
2020

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES 2020

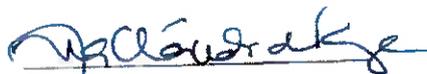
Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 10 de fevereiro de 2020

A Presidente do Conselho Diretivo



Filipa Henriques de Jesus

As Vogais do Conselho Diretivo



Ana Cláudia Valente



Alexandra Figueiredo

Índice

Introdução	5
Missão e Atribuições da ANQEP I.P.	10
Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2020.....	13
Objetivos estratégicos.....	13
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2020).....	13
Atividades nucleares	18
Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).....	18
Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica.....	20
Qualificação de Jovens	25
Atividades de suporte	29
Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação.....	29
Gestão de Pessoas e Competências	31
Administração Geral e Financeira	34

Siglas

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

CEF - Cursos de Educação e Formação

CNQ - Catálogo Nacional de Qualificações

CP - Cursos Profissionais

CEF - Cursos de Educação e Formação de jovens

CQ - Centros Qualifica

CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação

CAE - Cursos Artísticos Especializados

ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais

EFA - Cursos de Educação e Formação de Adultos

EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais

GOP - Grandes Opções do Plano

INE - Instituto Nacional de Estatística

OE - Objetivos Estratégicos

OOP - Objetivos operacionais

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa

SANQ - Sistema Nacional de Antecipação de Necessidades de Qualificações

SNQ - Sistema Nacional de Qualificações

UE - União Europeia

Introdução

O Programa do XXII Governo Constitucional assume a educação e a formação como alavanca fundamental da igualdade de oportunidades, da coesão social e do crescimento económico – opção que se reflete na necessidade de garantir a todas as crianças e jovens, assim como a um número crescente de adultos, o direito de acesso às aprendizagens e qualificações fundamentais para o sucesso na sociedade e na economia do século XXI.

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., - enquanto Instituto da administração indireta do Estado, sob a superintendência e tutela conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia -, é um organismo público que coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e que assegura também o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, assume uma relevância particular na implementação destas opções.

De acordo com as GOP 2020, apronfunda-se a aposta no ensino profissional, com vista à expansão e reconhecimento desta modalidade de dupla certificação e das qualificações que proporciona. Prevê-se o alargamento progressivo do sistema da qualidade alinhado com o EQAVET a toda a rede de escolas com ensino profissional, uma maior articulação com os serviços de psicologia e orientação escolar e vocacional, bem como o desenvolvimento do Catálogo Nacional de qualificações (CNQ) e do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), com um envolvimento mais alargado das empresas e das entidades intermunicipais na identificação de necessidades de qualificação, no desenho dos cursos e na organização da formação em contexto de trabalho.

Assim, dando continuidade à estratégia de promoção do melhoria das qualificações, pretende-se reforçar a valorização do ensino profissional e do ensino artístico especializado e garantir a excelência destas ofertas na resposta às necessidades do mercado de trabalho e às expectativas e aspirações dos jovens e das famílias, tanto quanto à empregabilidade como ao prosseguimento de estudos.

Em 2017/18, eram 138.591 os alunos matriculados em cursos de dupla certificação nas ofertas orientadas para jovens, de acordo com os dados da DGEEC. A taxa de participação em cursos de dupla certificação no ensino secundário orientados para jovens, no Continente, era de 42%. Os Cursos Profissionais representam a maior parte destas ofertas, com 80% dos alunos matriculados. O planeamento e a concertação anual da rede de cursos têm dado resposta aos objetivos da valorização das ofertas profissionalizantes, melhorando a coerência com a capacidade instalada e com a rede existente, atendendo e antecipando as necessidades locais e regionais de qualificações e incentivando a adesão dos jovens, através do aumento de vagas nestes cursos.

Por outro lado, o Governo volta agora a reforçar o desígnio do acesso à formação e qualificação ao longo da vida, em particular para aqueles que não completaram a atual escolaridade obrigatória, como o meio mais poderoso para continuar a elevar a base de qualificações da população adulta. Neste âmbito, uma das Grandes Opções do Plano para 2020 passa por continuar a alargar e a aprofundar a implementação do programa Qualifica, um programa que se assumiu nos últimos anos como o regresso da aposta pública na qualificação da população adulta, promovendo quer o reconhecimento de competências e aprendizagens, quer a adequação dos percursos formativos aos perfis e às necessidades individuais.

Em 2020, pretende-se que 50% da população ativa portuguesa tenha concluído o ensino secundário e que 15% tenha participado em ações de aprendizagem ao longo da vida (ALV). Em 2018, a taxa de participação em ALV situava-se em

10,2% em Portugal e 11,1% para o conjunto da UE28. Portugal mostra uma tendência de recuperação desde 2016 em que a taxa se situava nos 9,6%.

A implementação do Programa Qualifica tem permitido alargar o acesso a oportunidades de aprendizagem a todos os adultos que pretendam adquirir novas competências ou melhorar as suas qualificações ao longo da vida, tendo como público prioritário os adultos menos qualificados (com uma escolaridade inferior ao secundário). De janeiro de 2017 a dezembro de 2019, registaram-se 440.126 inscrições em Centros Qualifica, tendo o Programa alcançado cerca de 75% do objetivo projetado para quatro anos: chegar a pelo menos 580 mil adultos no período de 2017-2020 (145 mil/ano). Do total de inscritos, 60% tem uma escolaridade inferior ao ensino secundário e 58% são mulheres. O grupo etário mais representado é o dos 30 aos 44 anos (38%) e o peso dos adultos empregados tem vindo a aumentar (é de 49%).

No que respeita ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), instrumento de regulação das qualificações de nível não superior, a aposta passa pela introdução de mecanismos de atualização de natureza mais estratégica e eficaz e pela renovação dos próprios Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ), e da sua intervenção. Passados onze anos da criação do CNQ, foram integradas 114 novas qualificações, excluíram-se 46 e realizaram-se 458 atualizações, entre 2008 e o primeiro trimestre de 2019. Em 2020, será lançado em concurso público, com cofinanciamento do POCH, para a realização de um conjunto de estudos sectoriais prospetivos que alimentam uma revisão mais profunda do CNQ e o desenho de qualificações em resultados de aprendizagem, em resposta às necessidades identificadas. A revisão do Referencial de Competências-chave do Ensino Básico, prevista no âmbito da implementação em Portugal da Agenda de Educação de Adultos, será mais um contributo para a atualização do CNQ e para a qualidade das ofertas de qualificação de adultos.

O Plano de Atividades da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) é um documento fundamental na definição das

linhas orientadoras desta Agência, baseado nos objetivos estratégicos e nos objetivos operacionais a atingir, refletindo a definição decidida em sede de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e consubstanciado na realização de atividades a desenvolver ao longo do ano. Para além das atividades nucleares, são ainda mencionadas as atividades de carácter corrente e/ou de suporte, fundamentais para o funcionamento da ANQEP, I.P. e para o cumprimento das suas atribuições. Pretende-se, com este instrumento, planear a ação da ANQEP, I.P. de modo a cumprir a missão que lhe está confiada, no claro cumprimento das suas atribuições.

O Plano de Atividades de 2020 continua a linha orientadora assumida no ano transato, e que recentrou a ANQEP I.P. nos três domínios fundamentais da sua intervenção no Sistema Nacional de Qualificações:

- No desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, apostando na antecipação das necessidades de qualificações e competências, num renovado papel dos Conselhos Sectoriais e numa maior legibilidade das qualificações e das ofertas que o CNQ regula.
- Na qualificação de jovens, promovendo uma oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, valorizando as modalidades de dupla certificação junto dos jovens, famílias, comunidades educativas e tecido empregador, com uma forte aposta na informação e orientação vocacional e procurando níveis elevados de sucesso educativo, empregabilidade e prosseguimento de estudos.
- Na qualificação de adultos, regulando e desenvolvendo as ofertas de formação e o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), reforçando a complementaridade e a flexibilidade destas respostas para a conclusão de percursos de qualificação e apostando no alargamento da rede de Centros Qualifica, através da criação de novos Centros, de uma mais estreita articulação com a Administração Pública e da criação de redes locais e de protocolos

setoriais que melhorem a resposta às necessidades dos territórios e à mobilização de novos públicos.

Do ponto de vista internacional, a atuação da ANQEP é articulada com as políticas europeias de educação e formação, não só no que respeita à adoção de diretrizes e recomendações definidas no espaço comum em que Portugal está inserido, mas também no sentido de reforçarmos os instrumentos nacionais de qualificação de jovens e adultos. No âmbito da representação institucional a nível europeu, a ANQEP tem vindo a desenvolver um vasto conjunto de atividades de debate, divulgação e implementação em Portugal de políticas e instrumentos europeus, no quadro da estratégia Educação e Formação 2020, dos quais se destacam o EQF, o ECVET, o EQAVET, a EPALE e a Agenda Europeia para a Educação de Adultos, cuja continuidade será assegurada em 2020. A ANQEP, I.P. é, ainda, a entidade responsável pelo apoio logístico, administrativo e financeiro à Coordenação Nacional do PIAAC em Portugal.

Neste contexto, o plano de 2020 integra igualmente atividades de representação nacional, na sequência de nomeação ministerial ou outra, em fóruns, grupos, comités ou comissões europeias e internacionais, e de emissão de pareceres e contributos técnicos no âmbito das competências da ANQEP.

Missão e Atribuições da ANQEP I.P.

A ANQEP, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica, sob a superintendência e tutela conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia.

No âmbito deste enquadramento legal, a ANQEP, I.P. tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências. Como meio de alcançar a missão para a qual foi criada, foram delineadas as seguintes atribuições:

- Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional, assegurando a coordenação da correspondente rede de estruturas, bem como o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação do sistema, em estreita colaboração com as demais entidades que integram o Sistema Nacional de Qualificações;
- Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis pela aplicação dos correspondentes dispositivos de informação e orientação, assegurando a complementaridade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas;
- Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

- Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Estabelecer, no âmbito das suas atribuições e sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, designadamente com vista a fomentar o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida;
- Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover, por meio dos dispositivos e estruturas correspondentes, em particular através da conceção e atualização em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia, mobilizando, para o efeito, a comunidade científica, o mundo empresarial e outras instituições, estruturas e serviços de educação e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- Contribuir, no quadro das suas atribuições, para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, em estreita

colaboração com organizações de formação de professores e formadores,
nomeadamente instituições do ensino superior.

Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2020

Objetivos estratégicos

Tendo por base a Carta de Missão da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., assinada pelos membros do Conselho Diretivo, identificam-se os objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. visa prosseguir:

- **OE1.** Impulsionar a educação e formação profissional para jovens, valorizando as ofertas de dupla certificação e promovendo a sua qualidade.
- **OE2.** Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida dos adultos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.
- **OE3.** Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), reformulando o funcionamento dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ) e dinamizando a sua intervenção na melhoria contínua dos referenciais de qualificações.
- **OE4.** Identificar e antecipar as necessidades de qualificação, aumentando a relevância do ensino e formação profissionais para o mercado de trabalho e para o prosseguimento de estudos.
- **OE 5.** Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos, em articulação com as estruturas do MEdu e do MTSSS.
- **OE 6.** Melhorar a comunicação interna e externa da ANQEP I.P.

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2020)

Apresentam-se seguidamente os objetivos operacionais que constam do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020 e que irão contribuir para

que se atinja cada um dos objetivos estratégicos. A cada objetivo operacional estão associados os respetivos indicadores e a identificação das metas que constam do QUAR.

Objetivos Operacionais (OOP)			
Eficácia	Objetivo 1	OOP1: Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente tornando mais atrativos e relevantes o ensino e a formação profissional (OE1; OE3; OE4; OE5)	
		INDICADORES	METAS
		IND01: Divulgação dos resultados do SANQ e das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais	30 de abril
		IND02: Atualização dos dados do SANQ (Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação)	30 de nov
		IND03: Iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens	5 iniciativas
	Objetivo 2	OOP2: Gerir e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a ALV (OE2; OE3; OE4; OE5)	
		INDICADORES	METAS
		IND04: Criação de novos Centros Qualifica	31 de mar
		IND05: Elementos das equipas dos Centros Qualifica abrangidos por ações de informação e formação	600
		IND06: Reforço dos protocolos de cooperação no âmbito do Qualifica com entidades de representação sectorial	30 de nov
	Objetivo 3	OOP3: Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4)	
		INDICADORES	METAS
IND07: Número de referenciais de RVCC Profissional novos ou atualizados		8	
IND08: Revisão da metodologia de estruturação e atualização do CNQ		31 de mar	
	IND09: Revisão da constituição e funcionamento dos CSQ	30 de jun	
Eficiência	Objetivo 4	OOP4: Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações (OE1; OE2; OE3)	
		INDICADORES	METAS
		IND10: Rever o enquadramento legal do programa de formação Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL)	31 de mar
		IND11: Rever o enquadramento legal dos Centros Qualifica e conceber a portaria do RVCC escolar e profissional	31 de dez
	Objetivo 5	OOP5: Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP (OE6).	
		INDICADORES	METAS
	IND12: Reestruturar o website institucional da ANQEP e a plataforma online do CNQ	30 de jun	

Objetivos Operacionais (OOP)			
Qualidade	Objetivo 6	OOP6: Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. (OE6)	
		INDICADORES	METAS
		IND13: Percentagem de trabalhadores com horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal	80% dos trabalhadores
	Objetivo 7	OOP7: Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE5; OE6)	
		INDICADORES	METAS
		IND14: Número de Centros Qualifica abrangidos por ações de acompanhamento	150 Centros Qualifica
		IND15: Operadores de educação e formação abrangidos por ações de acompanhamento no âmbito da qualidade e da autonomia e flexibilidade curricular.	200 operadores de EF
		Objetivo 8	OOP8: Avaliar o nível de satisfação das principais entidades com as quais a ANQEP I.P. tem compromissos estabelecidos (OE6)
			INDICADORES
IND16: Grau de satisfação dos Centros Qualifica com as medidas tomadas pela ANQEP (nº de CQ com satisfação positiva/ total de CQ com resposta ao inquérito).	60% de respostas positivas		

No quadro seguinte mostra-se a relação entre os Objetivos Operacionais (OOP) propostos para o plano de 2020 e os Objetivos Estratégicos (OE) a prosseguir pela ANQEP.

		Objetivos Operacionais (OOP)							
		OOP1:	OOP2:	OOP3:	OOP4:	OOP5:	OOP6:	OOP7:	OOP8:
Objetivos Estratégicos (OE)		<p>Promover a oferta e a aprovação de vias qualificantes para jovens, promovendo maior inserção de jovens e a formação profissional (OE1; OE2; OE3; OE4; OE5)</p>	<p>Executar e implementar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a M.V. (OE1; OE2; OE3; OE4; OE5)</p>	<p>Garantir o desenvolvimento e a atualização do Cadastro Nacional de Qualificadores (OE1; OE2; OE3; OE4)</p>	<p>Aumentar a adequação e a flexibilidade dos perfis de qualificação disponíveis no sistema Nacional de Qualificações (OE1; OE2; OE3)</p>	<p>Melhorar a eficiência na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito da ANQEP (OE6)</p>	<p>Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE6)</p>	<p>Retornar a compatibilidade entre as ofertas e das oportunidades de qualificação de jovens e adultos (OE1; OE2; OE3; OE4)</p>	<p>Avaliar o nível de satisfação das partes interessadas em relação à ANQEP (OE1; OE2; OE3)</p>
OE1. Impulsionar a educação e formação profissional para jovens, valorizando as ofertas de dupla certificação e promovendo a sua qualidade.	✓			✓	✓			✓	
OE2. Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida dos adultos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.			✓	✓	✓			✓	
OE3. Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNO), reformulando o funcionamento dos Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ) e dinamizando a sua intervenção na melhoria contínua dos referenciais de qualificação.	✓	✓	✓	✓	✓				

Objetivos Estratégicos (OE)	Objetivos Operacionais (OOP)								
	OOP1:	OOP2:	OOP3:	OOP4:	OOP5:	OOP6:	OOP7:	OOP8:	
<p>OEF4. Identificar e antecipar as necessidades de qualificação, aumentando a relevância do ensino e formação profissionais para o mercado de trabalho e para o prosseguimento de estudos.</p> <p>OE 5. Reforçar o acompanhamento das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos, em articulação com as estruturas do MEdu e do MITSSS.</p> <p>OE 6. Melhorar a comunicação interna e externa da ANQEP, I.P.</p>	<p>Promover a oferta e a procura de vias qualificantes para jovens, nomeadamente formando mais atrevidos e relevantes a criação e a formação profissional (OE1, OE3, OE4, OE5)</p>	<p>Criar e monitorizar o Programa Qualifica e promover a mobilização da população adulta para a ALV (OE2, OE3, OE4, OE5)</p>	<p>Garantir o desenvolvimento e a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (OE1, OE2, OE3, OE4)</p>	<p>Aumentar a adequação e a flexibilidade dos percursos de qualificação disponíveis no Sistema Nacional de Qualificações (OE1, OE2, OE3)</p>	<p>Melhorar a eficácia na prestação de serviços e aplicação de recursos no âmbito de intervenção da ANQEP (OE6)</p>	<p>Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE6)</p>	<p>Reforçar o acompanhamento no das operações de qualificação de jovens e adultos (OE1, OE2, OE3, OE6)</p>	<p>Avaliar o nível de satisfação das entidades com as quais a ANQEP, I.P. tem compromissos estabelecidos (OE6)</p>	
	✓	✓	✓		✓		✓	✓	✓

Atividades nucleares

Para 2020, foram definidas as atividades a realizar, que concorrem para alcançar a missão, as orientações estratégicas e os objetivos operacionais da ANQEP, I.P. As atividades estão apresentadas por grandes áreas de intervenção da Agência.

Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

Sendo a gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) uma das atribuições nucleares da ANQEP, I.P., o plano de atividades de 2020 continua a dar especial atenção a esta atividade.

Embora o CNQ tenha crescido significativamente ao longo da última década, desde a sua criação em 2008 - este conta hoje com cerca de 385 qualificações de nível 2, 4 e 5 do QNQ, cobrindo 42 áreas de educação e formação e disponibiliza, para cerca de metade destas qualificações, os respetivos referenciais de RVCC profissional - é chegado o momento de fazer uma renovação profunda na forma como o CNQ se organiza e nas qualificações que integra. É necessário termos um CNQ mais legível para todos os públicos, que permita maior flexibilidade na operacionalização das qualificações e sobretudo que esteja mais atualizado, dando resposta e antecipando as principais tendências de evolução do trabalho e da educação. Para o efeito, a ANQEP terá também que assegurar a revisão da metodologia de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, concebida em 2016.

Para 2020, prossegue-se assim a concretização de um dos grandes objetivos estratégicos da ANQEP, I.P., que consiste na atualização do CNQ, designadamente através do lançamento de um conjunto de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e de elaboração dos respetivos referenciais de qualificação, organizados em unidades de competências

(UC) e descritos em resultados de aprendizagem (RA). Este procedimento, de natureza concursal e cofinanciado pelo POCH, permitirá à ANQEP dotar-se de mais conhecimento técnico especializado e impulsionar a intervenção dos próprios Conselhos Sectoriais para a Qualificação (CSQ), cujo funcionamento está a ser revisto, e a possibilidade de se criarem novos CSQ, em sectores de atividade emergentes ou de reconhecida importância estratégica, está a ser equacionada.

No âmbito do CNQ, deu-se continuidade, em 2019, ao processo de referenciação dos cursos profissionais ainda regulados por portarias e procedeu-se à identificação das aprendizagens essenciais (AE) relativas às disciplinas da formação científica e sociocultural dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados. Para 2020, pretende-se proceder à revogação das portarias de cursos profissionais cuja referenciação às qualificações do CNQ já está feita e dar sequência a este processo, nomeadamente tendo em conta a oferta e a procura destes cursos nos últimos anos e a adoção progressiva pelas escolas dos referenciais do Catálogo. Do mesmo modo, prevê-se concluir e publicar as Aprendizagens Essenciais (AE) já concebidas por disciplina.

Faz parte, ainda, do conjunto das grandes atividades para 2020, a validação e a integração no CNQ do novo referencial de competências-chave do ensino básico (educação e formação de adultos). Por outro lado, será necessário, no âmbito das atribuições da ANQEP como Ponto Nacional de Coordenação para a implementação do Quadro Europeu de Qualificações, avaliar o impacto da implementação desta recomendação europeia em Portugal.

Importa também promover a divulgação do CNQ e a comunicação das qualificações nele disponíveis, prevendo-se, entre outros, a disponibilização de uma nova plataforma online do CNQ, mais acessível e apelativa a vários públicos - operadores de educação e formação, jovens e adultos, empregadores e profissionais de educação e de orientação - e tecnologicamente mais adequada ao seu desenvolvimento futuro e à necessária comunicação com outros sistemas de informação de suporte ao SNQ.

Assim sendo, no âmbito do CNQ, constam do Plano de Atividades de 2020, as seguintes atividades:

1. Revisão da metodologia de desenho de qualificações (níveis 2, 4 e 5 do QNQ) organizadas em unidades de competência (UC).
2. Lançamento do procedimento concursal para a realização de estudos sectoriais de diagnóstico e antecipação de necessidades de qualificações e competências e de atualização do CNQ.
3. Revisão da constituição e funcionamento dos Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ).
4. Novo modelo e fluxo de atualização contínua do CNQ e de intervenção dos CSQ.
5. Validação e integração no CNQ do novo referencial de competências-chave do ensino básico.
6. No âmbito da revisão de legislação:
 - Revisão do Decreto-Lei que regula os Cursos de Especialização Tecnológica, com a possibilidade de obter uma qualificação de nível 5 através de processos de RVCC e de formação modular certificada.
 - Conção dos despachos previstos pela Portaria do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais.
7. Gestão da Candidatura do QNQ, nomeadamente a conção do estudo de impacto do Quadro Nacional de Qualificações.
8. Conclusão e publicação das Aprendizagens Essenciais (AE) relativas às disciplinas dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados que integram as componentes de formação científica e sociocultural destas ofertas.
9. Análise dos cursos com planos próprios no que diz respeito à componente tecnológica.

Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica

A implementação do Programa Qualifica tem permitido alargar o acesso a oportunidades de aprendizagem a todos os adultos que pretendam adquirir novas competências ou melhorar as suas qualificações ao longo da vida, tendo como público prioritário os adultos menos qualificados (com uma escolaridade inferior ao secundário).

Em 2020, a aposta continua a ser a de fazer crescer o Programa Qualifica, alargando a rede de Centros Qualifica (que atualmente conta com 289 Centros), de modo a assegurar a necessária abrangência territorial, uma mais adequada resposta setorial e o compromisso com os objetivos do Programa: abranger cerca de 600 adultos até ao final deste ano.

Depois do lançamento de um novo concurso para a criação de mais Centros Qualifica em 2019, visando uma atuação mais descentralizada das respostas de qualificação de adultos, sobretudo em territórios de baixa densidade do interior e em concelhos prioritários, a ANQEP prevê, em 2020, a criação de mais 34 novos Centros Qualifica, com uma acrescida presença de Câmaras Municipais enquanto entidades promotores.

Por outro lado, pretende-se reforçar o número de protocolos para a qualificação de adultos com entidades representativas de diferentes setores de atividade, envolvendo mais Centros Qualifica, particularmente em sectores fortemente empregadores e com grande défice de qualificações na sua mão-de-obra. São disso exemplo, o sector social, ou a própria administração pública, sectores nos quais o aprofundamento do Qualifica e o desenvolvimento de programas de formação específicos estão previstos no programa do Governo.

Com efeito, à ANQEP cabe coordenar e acompanhar a implementação do Qualifica AP, em estreita articulação com o INA, mas também pôr em marcha o Qualifica Social, um programa especificamente dedicado à formação e profissionalização dos agentes da economia social, e aproximar cada vez mais o Qualifica do sector empresarial, promovendo nomeadamente a qualificação dos empresários de micro, pequenas e médias empresas. Por outro lado, o papel que as autarquias crescentemente assumem

na qualificação da população adulta e o potencial que as parcerias com a rede de Centros Qualifica pode ter na prossecução deste objetivo continuarão a ser incentivados pela ANQEP.

Está igualmente em preparação o novo período de funcionamento de toda a rede de Centros e o financiamento necessário para o próximo triénio. Depois de, no atual triénio (2017-20), a rede de Centros Qualifica ter visto reforçado o seu financiamento, com uma dotação total disponível superior a 210 milhões de euros, valor que abrange todas as regiões do país através de três programas operacionais (POCH, do POR Lisboa e do POR Algarve), pretende-se agora garantir, para o próximo período, o financiamento adequado à consolidação e crescimento do Programa Qualifica.

No âmbito da sua missão, a ANQEP, I.P. coordena, acompanha, monitoriza e avalia a rede de Centros Qualifica. No seguimento do que fez no ano transato, a Agência continuará em 2020 a empenhar-se fortemente no acompanhamento da rede de Centros, quer através da intervenção no terreno das equipas regionais, quer através da monitorização sistemática dos indicadores de desempenho dos Centros, que incluem não apenas os níveis de execução física, mas também a eficiência na resposta aos públicos do Qualifica e, cada vez mais, a atenção à qualidade dessas respostas.

Tendo em vista o contributo efetivo do Programa Qualifica para a progressão das qualificações dos adultos, a ANQEP tem vindo a reforçar as suas orientações à rede e às equipas de acompanhamento dos Centros Qualifica para que a atividade dos Centros e o encaminhamento para ofertas privilegie a conclusão de percursos incompletos. Desde o ano passado, que estas orientações se têm refletido num conjunto de desbloqueios no SIGO, atribuindo deste modo maior autonomia aos Centros Qualifica mas também maior responsabilização.

Em 2020, a aposta na conclusão de percursos incompletos será redobrada através da introdução de três mecanismos: o lançamento do regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas, entretanto criado pela ANQEP, com o objetivo de minimizar as consequências negativas das alterações contínuas aos referenciais do

CNQ; a revitalização da figura das Comissões Técnicas de Certificação (CTC), a funcionar no âmbito dos Centros Qualifica, para efeitos de conclusão de percursos de qualificação feitos de forma parcelar e em modalidades diferentes, bem como para a operacionalização do regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas; e ainda a possibilidade de fazer processos de RVCC escolar ou profissional, de forma mais flexível do que aquela que tem sido a orientação dada pela ANQEP até agora, ou seja, permitindo a demonstração e a certificação unidade a unidade, como complemento de percursos anteriores (de formação ou de RVCC) que tenham apenas conduzido a certificações parciais ou sempre que essa seja a forma mais adequada à situação do adulto e ao objetivo da sua certificação total.

Assim sendo, do conjunto das atividades a desenvolver para 2020, vão fazer parte a formação às equipas dos Centros Qualifica e das entidades formadoras, a elaboração de orientações técnicas e metodológicas para a rede de entidades do SNQ sobre o funcionamento das CTC e a conclusão de qualificações extintas ou alteradas, sobre os processos de RVCC - referencial completo ou flexível - e sobre a atualização do manual do Utilizador SIGO. Acrescem, ainda, as atividades referentes ao desenvolvimento da plataforma SIGO e à reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.

Na senda das alterações legislativas, destacam-se as referentes aos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, que define os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte dos adultos com percursos formativos de nível secundário incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos; Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, na redação atual, que define o regime jurídico dos Cursos EFA e das FMC; nova Portaria que regula os processos de RVCC escolar e profissional e revisão da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica; Decreto-Lei 37/2015, de 10 de março, que estabelece o regime de acesso e

exercício de profissões e de atividades profissionais; e o novo Despacho que aprova o modelo de certificado para o reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.

À semelhança dos anos anteriores, a ANQEP vai lançar em 2020 uma nova campanha de divulgação do Qualifica a nível nacional, desta vez com maior abrangência nos meios de comunicação a mobilizar, mais focada na captação dos públicos menos escolarizados, e tendo como mensagem principal a possibilidade de qualquer adulto, em qualquer altura da sua vida, completar a sua formação ou melhorar a sua escolaridade sem ter que começar do zero.

Este enfoque na captação dos públicos menos escolarizados traduz-se igualmente no lançamento, em 2020, do Plano Nacional de Literacia de Adultos, um projeto que tem vindo a ter a assistência técnica do Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, através da Associação Europeia de Educação de Adultos, e que pretende implementar em Portugal um conjunto de medidas de alfabetização e qualificação de adultos iletrados ou com níveis de literacia muito insuficientes.

Assim sendo, no que respeita à implementação do Programa Qualifica e à regulação das ofertas de educação e formação de adultos, as atividades planeadas para 2020 são as seguintes:

1. Acompanhamento à rede de Centros Qualifica:

- Visitas de acompanhamento técnico-pedagógico aos Centros Qualifica, realizadas em conjunto com o IEFP e a DGEstE;
- Promoção da criação e acompanhamento das Redes Locais Qualifica e de protocolos de cooperação com a ANQEP celebrados no âmbito do Qualifica;
- Análise dos Planos Estratégicos de Intervenção dos CQ para o período 2020-2022, no âmbito da renovação de autorização de funcionamento dos Centros e elaboração do despacho de autorização.

2. Formação às equipas dos Centros Qualifica e das Entidades Formadoras.

3. Revisão do enquadramento legal dos seguintes diplomas:

- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica;

- Nova portaria que regula os processos de RVCC escolar e profissional;
 - Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro que define os procedimentos e as condições de acesso a modalidades especiais de conclusão do nível secundário de educação e respetiva certificação por parte dos adultos com percursos formativos de nível secundário incompletos e desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo extintos;
 - Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, na redação atual, que define o regime jurídico dos Cursos EFA e das FMC;
 - Novo despacho que aprova o modelo de certificado para o reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.
 - Portaria que regula o programa de formação de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL).
4. Elaboração de orientações técnicas e metodológicas para a rede de entidades do Sistema Nacional de Qualificações (Centros Qualifica e entidades Formadoras) sobre Regime excecional de conclusão de qualificações extintas ou alteradas e processos de RVCC (completo ou flexível).
 5. Desenvolvimentos da plataforma SIGO.
 6. Acompanhamento do Programa Qualifica AP.
 7. Reorganização dos procedimentos relativos ao reconhecimento de títulos obtidos no estrangeiro.
 8. Lançamento do Plano Nacional de Literacia de Adultos.

Qualificação de Jovens

As atribuições da ANQEP, I.P. em matéria de coordenação e gestão das ofertas de educação e formação profissional de dupla certificação implicam a intervenção, quer ao nível do alinhamento da rede de ofertas às necessidades identificadas, quer ao nível da qualidade dos operadores de educação e formação e das respetivas ofertas. Pretende-se garantir uma oferta de qualificação de jovens que seja cada vez mais diversificada, inclusiva e de qualidade.

No âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), criado e gerido pela ANQEP, I.P., permite identificar necessidades e indicar áreas e qualificações prioritárias para a rede de educação e formação, quer à escala nacional, quer à escala regional.

Com base nos resultados do SANQ, a ANQEP, I.P. define anualmente critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação, que servem de suporte ao processo de planeamento dessa rede. Este processo tem disponibilizado às CIM/AM e à DGESTE critérios objetivos para a concertação da rede permitindo igualmente uma mais atempada aprovação de cursos/turmas. Tem-se assistido a um crescente envolvimento das CIM/AM no aprofundamento regional do SANQ e na concertação das ofertas, com a participação de outros atores locais, o que favorece a relevância das ofertas na resposta às necessidades do território.

Em 2020, a ANQEP vai dar continuidade à atualização e consolidação do SANQ e pretende apostar na valorização das modalidades de dupla certificação, junto de jovens e famílias, mas também com um forte envolvimento da comunidade educativa, em particular, dos profissionais de informação e orientação vocacional, cujo papel é fundamental.

Em 2020, é necessário rever o sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), atualizando e introduzindo novos dados estatísticos, dos quais se destaca o lançamento pelo INE, em articulação com a ANQEP, de um inquérito à empresas para aferição de necessidades de mão-de-obra e de qualificações, que alimentará pela primeira vez a atualização do SANQ. Em simultâneo, vão ser desenvolvidas atividades estratégicas, como a definição de um plano de formação dirigido a docentes e outros profissionais das ofertas de educação e formação de jovens, a ser acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua e a promoção de iniciativas, no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens.

A qualidade das intervenções é assegurada através de ações regulares de acompanhamento e monitorização à rede de operadores e de ofertas e ainda através

da promoção de ações de formação das respetivas equipas técnico-pedagógicas, bem como da produção de orientações de suporte às intervenções desenvolvidas. O objetivo passa por proceder-se à consolidação de critérios e instrumentos ao serviço do processo de ordenamento da rede de cursos profissionais e CEF.

Refira-se que a rotatividade dos elementos que constituem as equipas técnico-pedagógicas dos operadores bem como as recentes alterações legislativas no âmbito das modalidades de educação e formação dirigidas a jovens no sentido de garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvem as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, justificam a necessidade de assegurar um acompanhamento de proximidade, baseado em visitas a operadores de educação e formação e em reuniões e trabalho *in loco* com as respetivas equipas.

No âmbito do mencionado acompanhamento, visa-se, em particular, a operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades de acompanhamento de proximidade junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Do mesmo modo, em termos do desenvolvimento de atividades de acompanhamento de proximidade, junto da rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados, definir-se-ão orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção. Por outro lado, tem-se por objetivo a publicação de novo diploma legal decorrente da revisão dos CEF.

A operacionalização de um modelo de apoio aos operadores com processos de alinhamento dos respetivos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET, bem como a certificação desses sistemas mediante a atribuição do “Selo EQAVET”, são áreas de intervenção da ANQEP, I.P. que reforçam significativamente o desenvolvimento de práticas de qualidade no âmbito da educação e formação profissional. O modelo definido permite uma abordagem sistémica a uma cultura de

qualidade baseada no EQAVET e, como tal, é valorizado a nível europeu. Desde dezembro de 2018 que a ANQEP, I.P. é o Ponto Nacional de Referência para o EQAVET, o que reforça a sua função de promoção do Quadro EQAVET a nível nacional.

Assim, no âmbito do grande objetivo de consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e na formação, em alinhamento com o Quadro EQAVET, prevê-se um conjunto de atividades fundamentais, tais como, o aumento do número de protocolos estabelecidos com estabelecimentos de ensino superior, tendo em vista o reforço da bolsa de peritos externos, a promoção de formação dirigida a peritos, que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP, o desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação, que são objeto de verificação de conformidade. O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação, no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação destas entidades, passa designadamente pelo desenvolvimento da aplicação informática (*webservice interface*), que permita às entidades de educação e formação exportarem dados para a plataforma EQAVET.

Neste sentido, no âmbito da qualificação dos jovens, o plano de atividades para 2020 contempla as seguintes atividades:

1. Revisão do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (atualização dos dados estatísticos já utilizados e introdução de novos dados).
2. Consolidação dos critérios e instrumentos ao serviço do processo de ordenamento da rede de cursos profissionais e CEF.
3. Consolidação do modelo de garantia da qualidade na educação e formação em alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente através de:
 - Aumento do número de protocolos estabelecidos com estabelecimentos de ensino superior tendo em vista o reforço da bolsa de peritos externos;
 - Promoção de formação dirigida aos peritos externos que integram a bolsa de peritos externos gerida pela ANQEP;

- Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição de selo EQAVET às entidades de educação e formação que são objeto de verificação de conformidade;
 - Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas entidades de educação e formação no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação destas entidades;
 - Desenvolvimento de aplicação informática (*webservice interface*) que permita às entidades de educação e formação exportarem dados para a plataforma EQAVET.
4. Publicação de novo diploma legal decorrente da revisão dos CEF.
 5. Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, nomeadamente através de:
 - Desenvolvimento de atividades de acompanhamento de proximidade junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular;
 - Desenvolvimento de atividades de acompanhamento de proximidade junto da rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados;
 - Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação.
 6. Definição de plano de formação dirigido a docentes e outros profissionais das ofertas de educação e formação de jovens, a ser acreditado pelo Conselho Científico da Formação Contínua.
 7. Promoção de iniciativas no âmbito da orientação escolar e profissional de jovens.

Atividades de suporte

Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação

Depois de 2019 ter sido um ano de grande investimento da ANQEP na atualização das infraestruturas tecnológicas e dos equipamentos informáticos utilizados, para 2020

prevê-se a criação de uma área de gestão de informação, que garanta a recolha, a análise e a disponibilização dinâmica e imediata de dados de monitorização e de suporte à decisão. Trata-se de criar um recurso estratégico que permita inovar e prever novas tendências, nos três eixos de atuação da ANQEP. I.P., qualificação de jovens, qualificação de adultos e Catálogo Nacional de Qualificações. Na organização deste sistema será necessário definir indicadores instantâneos com recurso a metodologias e ferramentas de análise e visualização da informação, assim como a ferramentas de Business Intelligence. Neste processo, pretende-se garantir a segurança e a privacidade da informação, pelo que é necessário desenvolver atividades, tais como, a criação de uma base comum de informação para a ANQEP, I.P., com diferenciação entre bases de dados operacionais e bases de dados para suporte à decisão, e definição e disponibilização de indicadores instantâneos.

As atividades de comunicação assumem também um importante papel no suporte da intervenção da ANQEP na valorização do ensino profissionalizante, nas suas várias modalidades, junto de públicos jovens, e no incentivo à aprendizagem ao longo da vida dirigido aos adultos.

Pretende-se em 2020 lançar uma campanha de comunicação que promova o ensino profissional, como oferta diversificada, inclusiva e de qualidade, com um forte contributo para a empregabilidade e para prosseguimento de estudos, dirigida aos jovens com idades em que a decisão sobre o percurso formativo se começa a formar e em que uma escolha informada e bem orientada é da maior importância.

Apoiando a implementação do Programa Qualifica e a atividade dos Centros Qualifica, está também planeada para este ano uma nova campanha de divulgação do Qualifica de âmbito nacional e com uma cobertura extensiva dos meios de comunicação social.

Pretende-se, complementarmente, explorar outras estratégias de comunicação que sejam eficazes na captação dos públicos mais resistentes à ALV, nomeadamente

através do lançamento e da implementação do Plano Nacional de Literacia de Adultos incluído no Programa do Governo.

As atividades de comunicação visam ainda reforçar a presença e a imagem da Agência, através do lançamento da nova *webpage* da ANQEP e da nova plataforma *online* do Catálogo Nacional de Qualificações, dois instrumentos primordiais da comunicação institucional da Agência. Por outro lado, é necessário continuar a melhorar o atendimento telefónico, presencial e via e-mail ao cidadão e a presença da ANQEP nas redes sociais.

Neste sentido, o plano de 2020 contempla as seguintes atividades no âmbito da comunicação e imagem:

1. Campanha de promoção e valorização do ensino profissional.
2. Renovada presença da ANQEP nas feiras Qualifica e Futurália.
3. Nova campanha publicitária sobre o Qualifica.
4. Novo website da ANQEP.
5. Nova plataforma online do CNQ.
6. Harmonização da comunicação institucional no canal *web - sites* e redes sociais.
7. Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP.

Gestão de Pessoas e Competências

Um dos principais enfoques da ANQEP, I.P. para 2020 consiste na motivação dos seus trabalhadores, através da sua valorização e reconhecimento, assim como da formação profissional. Esta última é vista como um instrumento determinante não só na qualificação das pessoas, mas também na capacidade de melhoria do desempenho profissional e pessoal.

No último trimestre de 2019 iniciou-se o levantamento das necessidades formativas, junto dos trabalhadores e dirigentes intermédios, tendo em vista a elaboração do Plano

de Formação para 2020 que assentará numa melhoria do desempenho individual, na mudança comportamental, na evolução das qualificações e no aumento da motivação profissional. Os trabalhadores participarão no seu próprio plano de formação, com vista à realização de ações de formação adaptadas às necessidades e especificações técnicas associadas à carreira e à prossecução das atividades do seu posto de trabalho.

Em 2019, a ANQEP, I.P. foi protagonista de uma reestruturação, através da alteração dos seus Estatutos e, conseqüentemente, dos seus Departamentos e Divisões, o que teve impacto no planeamento de recrutamento de trabalhadores, cujos postos de trabalho foram ocupados, somente, através da mobilidade (na sua maioria mobilidade estatutária) e pela ocupação de 4 postos de trabalho por via do PREVPAP. Verificou-se, ainda, um aumento da saída de trabalhadores por mobilidade.

Na proposta de Mapa de Pessoal para 2020, aprovada pelos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Educação e Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, respetivamente em 11.11.2019 e 08.11.2019, manteve-se a necessidade de 116 postos de trabalho, número de trabalhadores que a Agência considera ser o mínimo necessário para o desenvolvimento da sua atividade e missão. A Agência, atualmente, conta com um total de 88 efetivos.

A política de gestão de pessoas e de competências, definida pelo Conselho Diretivo da ANQEP, I.P., e em cumprimento do exigente Plano de Atividades para 2020, determina a ocupação plena das vagas do Mapa de Pessoal, considerando as necessidades dos diversos Departamentos e Divisões. Equaciona, também, as entradas resultantes das consolidações das mobilidades na categoria de trabalhadores que exerçam funções há mais de 6 meses neste regime, bem como inclui o recrutamento de novos trabalhadores, através da abertura de procedimentos concursais, tanto para as áreas técnicas como para as áreas de suporte e que carecem de reforço humano.

O Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P. para 2020, aprovado por Despacho dos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Educação e Senhor Secretário de Estado Adjunto,

do Trabalho e da Formação Profissional, respetivamente de 11/11/2019 e de 08/11/2019, distribui-se da seguinte forma:

Distribuição prevista dos postos de trabalho por unidades orgânicas e categorias profissionais para 2020

UO	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
CD	3		2			1		6
DQJ		1	19			1		21
DQA		1	10					11
DCNQ		1	15			1		17
AGF		1	10			5	1	17
GTIC		1	9	2	1	1		14
GPC		1	5			4	5	15
ACQ		1	12			1	1	15
TOTAL	3	7	82	2	1	14	7	116

Considerando, ainda, a especificidade de determinadas atividades desenvolvidas pela ANQEP, I.P., todos os anos letivos é necessário recorrer à mobilidade de docentes para assegurarem essas mesmas tarefas.

No âmbito da gestão de pessoas, as atividades planeadas para 2020 incluem a elaboração do diagnóstico das necessidades formativas e execução do Plano de Formação e a promoção de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Taxa de trabalhadores com horário flexível e Taxa de trabalhadores com jornada contínua). É de salientar que a ANQEP vai aderir ao Pacto para a Conciliação promovido pela Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade e coordenado pela Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Após a adesão, a Agência assume o compromisso de proceder à implementação de um sistema de gestão da conciliação, baseado na Norma Portuguesa NP4552:2016, ao abrigo da qual as organizações podem certificar-se.

Do mesmo modo, pretende-se prosseguir em termos de promoção do nível de qualidade de vida e de bem-estar dos trabalhadores, através da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, por via do contrato plurianual com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde, da elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências e ainda da implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.

No âmbito das atividades de gestão de recursos humanos, estão planeadas para 2020 as seguintes:

1. Elaboração do diagnóstico das necessidades formativas e execução do Plano de Formação.
2. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal:
 - Taxa de trabalhadores com horário flexível;
 - Taxa de trabalhadores com jornada continua.
3. Aderir ao Pacto para a Conciliação promovido pela Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade.
4. Promover o nível de qualidade de vida e de bem-estar dos trabalhadores, através da implementação dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, através do contrato plurianual com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde.
5. Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências.
6. Implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.

Administração Geral e Financeira

O orçamento para 2020 considera o montante total de 9.311.162 euros, repartido

pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- FoFi 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a projetos cofinanciados, e que diz respeito ao Orçamento do Estado (OE), no montante de 3.304.221,00€;
- FoFi 411 Financiamento da União Europeia (UE), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Competitividade e Internacionalização, no montante de 219.961,00€;
- FoFi 441 Financiamento da União Europeia (UE), Fundo Social Europeu (FSE) - Competitividade e Internacionalização, no montante de 506.492,00€;
- FoFi 443 Financiamento da UE, do FSE - (Programa Operacional) PO Capital Humano, no montante de 197.453,00€;
- FoFi 482 Outros e Saldos de FE, Outros, no montante de 380.577,00€;
- FoFi 540 Transfetências de Receitas Próprias (RP) entre Organismos, e que diz respeito ao orçamento da Segurança Social (OSS), no montante de 4.702.458€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas, correlacionadas com o seu âmbito de atuação (209 - Formação Profissional e 255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de Tecnologias da Informação e da Comunicação) e com uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente (258 - Gestão Administrativa). Ainda está considerada a atividade 957 - Gestão de Recursos Financeiros, onde se inclui o valor da reserva na ordem de 2,5% do orçamento de todo o programa orçamental, da FoFi 540, não ficando a verba disponível. Por atividades, o orçamento de 2020 distribui-se da seguinte forma:

- 209 = 3.021.144,00€;
- 255 = 476.040,00€;
- 258 = 5.696.417,00€;
- 957 = 117.561,00€.

O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2020.

FoFi	Atividades
311 RG não afetas a projetos cofinanciados (OE)	209 Formação Profissional
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	258 Gestão Administrativa
482 Outros Fundos Europeus	957 Gestão de Recursos Financeiros
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	

Quanto às demais atividades previstas no âmbito da administração geral e da gestão de recursos financeiros e patrimoniais da ANQEP, estão planeadas as seguintes:

1. Elaboração do Manual de Procedimentos na Área Financeira.
2. Revisão do Regulamento de Inventários e Cadastro.
3. Atualização do Regulamento de Viaturas.
4. Elaboração e monitorização intercalar dos instrumentos de gestão.
5. Elaboração do Plano de Compras.
6. Revisão e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).
7. Medidas de otimização da gestão de espaços arrendados através da gestão da informação arquivística acumulada.

Nos quadros finais deste Plano de Atividades são apresentadas as demonstrações de Resultado e Balanço previsionais para 2020. Os mesmos quadros previsionais foram remetidos à Direção-Geral do Orçamento, para efeitos de aprovação.

À Administração Geral e Financeira estão também atribuídas as funções de gestão de projetos com cofinanciamento europeu.

Com efeito, no âmbito da implementação de iniciativas europeias em Portugal, estão atribuídos à ANQEP vários papéis institucionais, tais como, Ponto Nacional de Coordenação para a implementação do Quadro Europeu de Qualificações, Entidade de suporte ao Coordenador Nacional da Agenda Europeia de Educação de Adultos,

Ponto Nacional de Referência para o EQAVET, Serviço Nacional de Apoio da EPALE - Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa. Para o desenvolvimento das atividades, decorrentes desta diversidade de desempenhos e de atribuições, continuarão a ser executados em 2020 vários projetos cofinanciados pela Comissão Europeia/Programa Erasmus+, concretamente:

- VS/2018/0267 - European Qualifications Framework National Coordination Point 2018/2020;
- 614198-EPP-1-2019-1-PT-EPPKA3-AL-AGENDA - National Coordinator for the implementation of the European Agenda for Adult Learning in Portugal;
- 609230-EPP-1-2019-1-PT-EPPKA3-EQAVET-NRP;
- 2018-2354/001-001 ERA EPNASU - EPALE National Support Services (NSS).

No que se refere à prossecução das atividades nucleares, como o desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, o acompanhamento e a avaliação do impacto das políticas públicas relativas à qualificação de jovens e a avaliação e promoção da melhoria das qualificações dos adultos, a ANQEP vai prosseguir a execução de vários projetos, cofinanciados, que coordena ou nos quais intervém como parceiro, tendo em conta as suas atribuições. Tais programas são designados por:

- Qualidade dos sistemas de ensino e formação de nível não-superior - POCH-04-5267-FSE-000557;
- 597847-EPP-1-2018-1-PT-EPPKA3VET-JQ_ROBOVET;
- POCH Autonomia e flexibilidade curricular - POCH-04-5267-FSE-000125;
- Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - LISBOA-07-5266-FSE-000091;
- Support for participation to the Programme for the International Assessment of Adult Competencies (PIAAC) - 606670-EPP-1-2018-1-PT-EPPKA3-PIAAC.

Ainda, no âmbito das suas atribuições, compete à ANQEP, I.P. prestar apoio logístico e administrativo ao Grupo de Projeto criado pelo Despacho n.º 3651-

A/2019, de 1 de abril, cuja missão é assegurar o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à participação de Portugal no 2º Ciclo do Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC) da OCDE, que decorre entre 2018 e 2023. Para efeitos da gestão financeira do PIAAC, a ANQEP submeteu ao POAT uma candidatura para cofinanciamento dos custos do projeto relativos a 36 meses de operação.

Do mesmo modo, é da esfera de competência da ANQEP, continuar a desenvolver as atividades inerentes aos contratos de delegação de competências, enquanto organismo intermédio (OI) de Programas Operacionais – POCH, POR Lisboa e POR Algarve – no financiamento da atividade dos Centros Qualifica.

No que respeita ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) 2017-2020 da Comissão Europeia, a ANQEP, I.P. está a implementar, em estreita articulação com a tutela, o projeto Plano Nacional de Literacia de Adultos. Na terceira fase de candidaturas ao PARE, a Agência viu selecionado um terceiro projeto dedicado à melhoria da qualidade e da governança da educação de adultos em Portugal.

O acompanhamento de todos os projetos continuará a abranger as áreas de intervenção respeitantes à preparação das candidaturas, em articulação com as equipas responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, à análise e à avaliação de propostas de parcerias e projetos, e de execução de atividades e produtos relativos a projetos internacionais em que a ANQEP, I.P. participa ou coordena e à gestão técnica e financeira de projetos cofinanciados com fundos comunitários, nomeadamente no âmbito da atuação da ANQEP enquanto Organismo Intermédio de Programas Operacionais.

Neste contexto, existe a possibilidade de, ao longo do ano 2020, a ANQEP, I.P. vir a promover novas candidaturas a financiamento ou constituir-se como entidade parceira de consórcios que venham a obter financiamento.

Educação e Ciência, Economia e Solidariedade Social
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP

Valores em euros

Demonstração de Resultados Previsionais, em 14/11/2019

Códigos das contas		Exercícios	
		2020	2019
Custos e perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	0,00	11 907,85
			11 907,85
62	Fornecimentos e serviços externos	3 833 932,00	
			1 478 567,37
641-642	Custos com o pessoal		
643 a 648	Remunerações	3 224 919,00	2 228 225,05
	Encargos sociais		
	Feriados	0,00	0,00
	Outros	743 440,00	301 230,69
		3 968 359,00	2 729 455,74
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		546 461,00
			707 295,73
66	Amortizações do exercício	100 000,00	50 745,03
67	Provisões do exercício	0,00	1 588,90
			52 333,93
65	Outros custos e perdas operacionais		1 500,00
			1 126,95
	(A)	8 450 232,00	4 980 687,57
68	Custos e perdas financeiros	182 395,00	
			59 403,13
	(C)	8 632 647,00	5 040 090,70
69	Custos e perdas extraordinários		0,00
			22 042,66
	(E)	8 632 647,00	5 062 133,36
88	Resultado líquido do exercício	312 773,00	126 961,90
		8 945 420,00	5 189 095,26
Proveitos e ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	0,00	0,00
	Vendas de produtos	0,00	0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00
			0,00
72	Impostos, taxas e outros		0,00
			327,60
	Variação da produção		0,00
			0,00
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00
			0,00
73	Proveitos suplementares		0,00
			0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742 a 749	Outras	8 927 457,00	5 184 206,01
		8 927 457,00	5 184 206,01
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00
			0,00
	(B)	8 927 457,00	5 184 533,61
78	Proveitos e ganhos financeiros		0,00
			0,00
	(D)	8 927 457,00	5 184 533,61
79	Proveitos e ganhos extraordinários		17 963,00
			4 561,65
	(F)	8 945 420,00	5 189 095,26
Resumo:	Resultados operacionais: (B) - (A)	477 205,00	203 846,04
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)	-182 395,00	-59 403,13
	Resultados correntes: (D) - (C)	294 810,00	144 442,91
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	312 773,00	126 961,90

Educação e Ciência, Economia e Solidariedade Social
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP

Balço Previsional à data de 14/11/2019

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2020			2019
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens de património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	147.891,00	147.891,00	0,00	0,00
433	Propriedade intelectual e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		147.891,00	147.891,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terranos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Equipamento técnico	0,00	0,00	0,00	0,00
424	Equipamento de transporte	24.732,70	24.732,70	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	2.401,00	2.401,00	0,00	0,00
426	Equipamento administrativo	2.219.773,71	1.646.706,49	573.067,22	260.294,22
427	Taxas e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
428	Imobilizado em recepção	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	39.296,24	34.829,31	4.766,93	4.766,93
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.286.505,65	1.708.669,50	577.836,15	265.063,15
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em associações	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do activo fixo	2.434.396,65	1.856.560,50	577.836,15	265.063,15

Educação e Ciência, Economia e Solidariedade Social
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP

Balanço Previsional à data de 1-4/11/2019

Valores em euros

Códigos das contas	Activo	Exercícios			
		2020			2019
		AB	AP	AL	AL
	Circulante				
	<i>Existências:</i>				
36	Máquinas-primas, subadunças e de consumo	33.206,85	0,00	33.206,85	33.206,85
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e armazenados	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.206,85	0,00	33.206,85	33.206,85
	<i>Devidas de socorros - Médio e longo prazo:</i>				
2812-2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Devidas de socorros - Curto prazo</i>				
2811-2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, conta corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00
251	Devedores pela associação do organismo	0,00	0,00	0,00	0,00
259	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de mobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	40,79	0,00	40,79	40,79
262- -268	Outros devedores	19.142,43	0,00	19.142,43	19.142,43
		19.183,22	0,00	19.183,22	19.183,22
	<i>Títulos negociáveis</i>				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:</i>				
13	Conta no Tesouro	5.016.211,53	0,00	5.016.211,53	5.016.211,53
12	Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.016.211,53	0,00	5.016.211,53	5.016.211,53
	<i>Acréscimos e diferimentos:</i>				
271	Acréscimo de proventos	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Custos diferidos	23.851,45	0,00	23.851,45	23.851,45
		23.851,45	0,00	23.851,45	23.851,45
	<i>Total de amortizações</i>	0,00	1.856.560,50	0,00	0,00
	<i>Total de provisões</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>Total do activo</i>	7.526.849,70	1.856.560,50	5.670.289,20	5.357.516,20

Educação e Ciência, Economia e Solidariedade Social
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP

Balanço Previsional à data de 14/11/2019

Valores em euros

Códigos das contas		Exercícios	
		2020	2019
	Fundos Próprios e Passivo		
	Fundos próprios:		
51	Património	342 543,74	342 543,74
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de cancelação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	0,00	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	0,00	0,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transferidos	-635 632,43	-762 594,33
65	Resultado líquido do exercício	312 773,00	126 961,90
		19 664,31	-293 088,69
	Passivo		
29	Provisões para riscos e encargos	94 121,90	94 121,90
	Devidas a terceiros - Médio e longo prazo:	0,00	0,00
	Devidas a terceiros - Curto prazo		
23111-23211	Empréstimos por dívida titulada	0,00	0,00
23112-23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, conta corrente	0,00	0,00
225	Fornecedores - Facturas em recepção e contestação	8 571,45	8 571,45
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de mobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de mobilizado, conta corrente	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	66 193,02	66 193,02
262-...-268	Outros credores	4 472 598,27	4 472 598,27
		4 547 642,74	4 547 642,74
	Acrescimos e diferimentos:		
273	Acrescimo de custos	423 397,42	423 397,42
274	Provisões diferidas	585 442,83	585 442,83
		1 008 840,25	1 008 840,25
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	5 670 289,20	5 357 516,20